



**ATA DA SOLENIDADE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA
AQUISIÇÃO DAS ÁREAS RURAIS DA WESTERMANN COMERCIO E
AGROPECUARIA LTDA.**

**Recuperação Judicial n° 5000157-62.2020.8.21.0118/RS –
Vara Judicial da Comarca de Piratini/RS**

Aos trinta (30) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 14 horas, no Auditório do Trend Offices – Praia de Belas, localizado na Avenida Ipiranga, nº 40, térreo, sala 02, no bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS, a Administração Judicial, neste ato representada pela advogada Victória Cardoso Klein (OAB/RS n.º 111.077), nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial n.º 5000157-62.2020.8.21.0118/RS, requerida pela sociedade empresária Westermann Comercio e Agropecuária Ltda., procedeu à abertura das propostas para aquisição dos seguintes imóveis, conforme previsão do Plano de Recuperação Judicial homologado no dia 31/10/2022 (Evento 338):

- a) uma área de terra de 29,1200ha, localizada em Chácara do Neto, neste município de Piratini, registrada sobre a matrícula n.º 376, do R.I. de Piratini/RS, com preço mínimo de R\$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais);
- b) uma área de terra de 32,2445ha, localizada em Cerro da Fumaça, neste município de Piratini, registrada sobre a matrícula n.º 2013, do R.I. de Piratini/RS, com preço mínimo de R\$ 806.112,50 (oitocentos e seis mil e cento e doze reais e cinquenta centavos);
- c) uma área de terra de 16,3896ha, localizada em Cerro da Fumaça, neste município de Piratini, registrada sobre a matrícula n.º 2165, do R.I. de Piratini/RS, com preço mínimo de R\$ 409.740,00 (quatrocentos e nove mil e setecentos e quarenta reais);
- d) uma área de terra de 11,6160ha, localizada em Chácara do Neto, neste município de Piratini, registrada sobre a matrícula n.º 5198, do R.I. de Piratini/RS, com preço mínimo de R\$ 290.400,00 (duzentos e noventa mil e quatrocentos reais);
- e) uma área de terra de 72,6341ha, localizada em Cerro da Fumaça, neste município de Piratini, registrada sobre a matrícula n.º 2012, do R.I. de Piratini/RS, com preço mínimo de R\$ 1.815.852,50 (um milhão e oitocentos e quinze mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);



f) uma área de terra de 12,5039ha, localizada em Chácara do Neto, neste município de Piratini, registrada sobre a matrícula n.º 4606, do R.I. de Piratini/RS, com preço mínimo de R\$ 312.597,50 (trezentos e doze mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);

g) uma área de terra de 20,9269ha, localizada em Fazenda dos Madruga, neste município de Piratini, registrada sobre a matrícula n.º 7969, do R.I. de Piratini/RS, com preço mínimo de R\$ 523.171,43 (quinhentos e vinte e três mil e cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos);

h) uma área de terra de 40,3655ha, localizada em Passo dos Dias, neste município de Piratini, registrada sobre a matrícula n.º 3397, do R.I. de Piratini/RS, pelo preço mínimo de R\$ 1.009.137,50 (um milhão e nove mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

i) uma área de terra de 1,3280ha, localizada no 1º subdistrito, neste município de Piratini, registrada sobre a matrícula n.º 10233, do R.I. de Piratini/RS, pelo preço mínimo de R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais).

A representante da Administração Judicial ressaltou aos presentes que todas as regras relativas ao procedimento concorrencial para venda dos imóveis constaram no Edital nº 10035377531 disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 31/03/2023 e no site www.brizolaejapur.com.br.

Passada à abertura dos envelopes, constatou-se a existência de 12 propostas a seguir descritas:

- Proposta de R\$ 1.815.852,50, de autoria de KERLON DE AVILA FARIA, sobre o imóvel descrito na letra “e” do Edital de Alienação;
- Proposta de R\$ 1.009.137,50, de autoria de KERLON DE AVILA FARIA, sobre o imóvel descrito na letra “h” do Edital de Alienação;
- Proposta de R\$ 427.768,56, de autoria de VDP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., sobre o imóvel descrito na letra “c” do Edital de Alienação;
- Proposta de R\$ 303.177,60, de autoria de VDP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., sobre o imóvel descrito na letra “d” do Edital de Alienação;
- Proposta de R\$ 841.581,45, de autoria de VDP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., sobre o imóvel descrito na letra “b” do Edital de Alienação;
- Proposta de R\$ 326.351,79, de autoria de VDP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., sobre o imóvel descrito na letra “f” do Edital de Alienação;



- Proposta de R\$ 411.542,85, de autoria de MARCELO FAVERO, sobre o imóvel descrito na letra “c” do Edital de Alienação;
- Proposta de R\$ 809.659,39, de autoria de MARCELO FAVERO, sobre o imóvel descrito na letra “b” do Edital de Alienação;
- Proposta de R\$ 55.975,20, de autoria de ANDERSON FAVERO, sobre o imóvel descrito na letra “i” do Edital de Alienação;
- Proposta de R\$ 777.434,33, de autoria de ANDERSON FAVERO, sobre o imóvel descrito na letra “g” do Edital de Alienação;
- Proposta de R\$ 464.519,88, de autoria de ANDERSON FAVERO, sobre o imóvel descrito na letra “f” do Edital de Alienação;
- Proposta de R\$ 1.081.808,00, de autoria de ANDERSON FAVERO, sobre o imóvel descrito na letra “a” do Edital de Alienação;
- Proposta de R\$ 431.534,40, de autoria de ANDERSON FAVERO, sobre o imóvel descrito na letra “d” do Edital de Alienação.

Por respeitarem as condições dispostas no respectivo edital, foram declaradas vencedoras pela representante da Administração Judicial as seguintes propostas.

- Proposta de R\$ 1.081.808,00, de autoria de ANDERSON FAVERO, sobre o imóvel descrito na letra “a” do Edital de Alienação;
- Proposta de R\$ 841.581,45, de autoria de VDP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., sobre o imóvel descrito na letra “b” do Edital de Alienação;
- Proposta de R\$ 427.768,56, de autoria de VDP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., sobre o imóvel descrito na letra “c” do Edital de Alienação;
- Proposta de R\$ 431.534,40, de autoria de ANDERSON FAVERO, sobre o imóvel descrito na letra “d” do Edital de Alienação.
- Proposta de R\$ 1.815.852,50, de autoria de KERLON DE AVILA FARIA, sobre o imóvel descrito na letra “e” do Edital de Alienação, com a ressalva de que, no presente caso, se faz necessária a autorização da credora hipotecária;
- Proposta de R\$ 464.519,88, de autoria de ANDERSON FAVERO, sobre o imóvel descrito na letra “f” do Edital de Alienação, com a ressalva de que, no presente caso, se faz necessária a autorização da credora hipotecária;
- Proposta de R\$ 777.434,33, de autoria de ANDERSON FAVERO, sobre o imóvel descrito na letra “g” do Edital de Alienação, com a ressalva de que, no presente caso, se faz necessária a autorização da credora hipotecária;
- Proposta de R\$ 1.009.137,50, de autoria de KERLON DE AVILA FARIA, sobre o imóvel descrito na letra “h” do Edital de Alienação;
- Proposta de R\$ 55.975,20, de autoria de ANDERSON FAVERO, sobre o imóvel descrito na letra “i” do Edital de Alienação.

Curitiba

Rua Comendador Araujo, 499
10º andar • Batel
80420-000 • (41) 99862-1295

Florianópolis

Rua Demétrio Ribeiro, 51 • sala 505
Koerich Beiramar Office • Centro
88020-700 • (48) 3054.6660

Passo Fundo

Rua Independência, 800
4º andar • 99010-041
(54) 3311.1428 • (54) 3311.1231

Porto Alegre

Av. Ipiranga, 40 • sala 1510
Trend Offices • Praia de Belas
90160-090 • (51) 3307.2166



Por fim, a Administração Judicial consignou que, do total de R\$ 5.928.211,43 referente aos imóveis pelo valor mínimo constantes no Edital de Alienação, com a abertura das propostas, foi atingido o valor total de R\$ 6.905.611,82.

Com a palavra, a representante da Administração Judicial informou aos presentes que as propostas serão levadas aos autos da Recuperação Judicial para apreciação de sua juridicidade e consequente homologação pelo Juízo Recuperacional, a fim de que surta todos os efeitos legais.

Destacou, por oportuno, que não foi realizada a abertura das propostas para a alienação da “UPI Westermann” devido ao efeito suspensivo concedido à decisão que definiu a forma como seria exercido o direito de preferência e ao edital na parte em que estabeleceu o prazo de 15 dias para a entrega das respectivas propostas fechadas, no âmbito do Agravo de Instrumento nº 5093889-10.2023.8.21.7000, interposto por KERLON DE AVILA FARIAS e MARCIO MANETTI PORTO e ainda pendente de julgamento de mérito.

Na solenidade, estiveram presentes os representantes da Recuperanda, na pessoa da Dra. Liane Oliveira Garcia, Danilo Westermann e Elda Westermann, o representante do Proponente Comprador KERLON AVILA FARIAS e MARCIO MANETTI PORTO, Dr. Matheus Borges Paludo, bem como o representante da credora quirografária IARA FISCHER, Dr. Eduardo da Cunha Giuliani.

Após a redação da presente ata, informou-se que o documento estará disponível em até 48 horas no site www.brizolaejapur.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pela representante da Administração Judicial e da Recuperanda.

Victória Cardoso Klein
Administração Judicial

Liane Oliveira Garcia
Recuperanda

Ata para assinatura - WESTERMANN.pdf

Documento número #58cc57e3-12d4-4d96-9f9e-73b4811689e5

Hash do documento original (SHA256): ff335b8c248abd9bcda5c6be5653b07fe711d5113e38c0b57ebabb105f0da7f5

Assinaturas

Liane Garcia

CPF: 647.763.950-53

Assinou em 31 mai 2023 às 12:39:52

Victória Cardoso Klein

CPF: 025.223.550-90

Assinou em 30 mai 2023 às 18:47:32

Log

30 mai 2023, 16:28:23	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número 58cc57e3-12d4-4d96-9f9e-73b4811689e5. Data limite para assinatura do documento: 29 de junho de 2023 (16:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 mai 2023, 16:28:25	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: liane.garcia@terra.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Liane Garcia.
30 mai 2023, 16:28:25	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: victoria@preservacaodeempresas.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Victória Cardoso Klein.
30 mai 2023, 18:47:32	Victória Cardoso Klein assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail victoria@preservacaodeempresas.com.br. CPF informado: 025.223.550-90. IP: 177.46.212.219. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.047280927987664 e longitude -51.23080791884904. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão v1.501.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
31 mai 2023, 12:39:52	Liane Garcia assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail liane.garcia@terra.com.br. CPF informado: 647.763.950-53. IP: 45.165.86.171. Componente de assinatura versão v1.501.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

31 mai 2023, 12:39:52

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 58cc57e3-12d4-4d96-9f9e-73b4811689e5.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 58cc57e3-12d4-4d96-9f9e-73b4811689e5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.